



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E
COMPUTACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO 2017 PARA MESTRADO ACADÊMICO
EDITAL Nº 03 DE 2016 - **RETIFICADO**

O Programa de Pós-graduação em Modelagem Matemática e Computacional da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGMMC-UFRRJ) estará com inscrições abertas para a seleção de candidatos ao mestrado acadêmico interdisciplinar na área de concentração **Modelagem Matemática e Computacional**, com as linhas de pesquisa (i) **Modelos Matemáticos e Estatísticos** e (ii) **Inteligência Computacional e Otimização**, no período de **20/10/2016 à 16/11/2016 30/11/2016**. A inscrição ~~poderá ser efetuada~~ **deverá ser efetuada, exclusivamente**, pelos **Correios**, via **Sedex**, ~~ou pessoalmente~~ (ou por representante legal), conforme descrito no item 2.2 (Do Procedimento de Inscrição) do presente Edital. O candidato deverá indicar a ordem de preferência pelas linhas de pesquisa do Programa no formulário de inscrição disponibilizado na homepage do PPGMMC-UFRRJ (<http://r1.ufrrj.br/ppgmmc>). O Edital estará disponível na homepage da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFRRJ (<http://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-pesquisa-e-pos-graduacao/editais/>), assim como na homepage <http://r1.ufrrj.br/ppgmmc>. Contatos para esclarecimentos acerca do processo seletivo podem ser feitos através do e-mail sec.ppgmmc.ufrrj@gmail.com e informações adicionais podem ser encontradas também em <http://r1.ufrrj.br/ppgmmc>.

1 DO PERFIL DO CANDIDATO

O PPGMMC-UFRRJ busca Candidatos formados em uma das GRANDES ÁREAS DE CONHECIMENTO: 1 – CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA (incluindo todas as (sub)áreas de avaliação previstas pela CAPES); 2 – ENGENHARIAS (incluindo todas as (sub)áreas de avaliação previstas pela CAPES); 3 – CIÊNCIAS AGRÁRIAS (apenas a área de avaliação Agronomia, especificamente aquelas correlatas às subáreas de Física e Química do Solo); 4 – MULTIDISCIPLINAR (incluindo todas as (sub)áreas de avaliação previstas pela CAPES); 5 – GRANDES ÁREAS (incluindo (sub)áreas de avaliação previstas pela CAPES) que comprovadamente, através do histórico escolar, apresentem correlação com a área de concentração do curso oferecido pelo PPGMMC-UFRRJ; e que tenham disciplina, iniciativa e vontade de pesquisar e trabalhar em temas relacionados à **Modelagem Matemática e Computacional**, em particular, aqueles relacionados as linhas de pesquisa do programa, cujas descrições podem ser encontradas em <http://r1.ufrrj.br/ppgmmc>. Além disso, espera-se também que os Candidatos tenham disponibilidade para cursar disciplinas, bem como para participar das demais atividades pertinentes ao curso, nos dias, horários e locais reservados para esses fins, sabendo que por agregar Professores/Pesquisadores de diferentes *Campi* da UFRRJ, as disciplinas e atividades podem ser desenvolvidas ora no *Campus Seropédica* ora no *Campus Nova Iguaçu*.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 DA ELEGIBILIDADE

Poderão inscrever-se no processo seletivo:

2.1.1 Candidatos brasileiros ou estrangeiros portadores de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC.

2.1.2 Candidatos portadores de diploma de graduação plena em instituição estrangeira comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.

2.1.3 Candidatos com previsão de conclusão de curso de graduação até o dia 05 de março de 2017, data anterior ao início do período de matrícula para o primeiro trimestre de 2017 do PPGMMC-UFRRJ, conforme o item 4 (Do Cronograma) do presente Edital.

2.2 DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

A inscrição ~~poderá ser feita~~ **deverá ser feita, exclusivamente**, pelos Correios, via Sedex, através de correspondência endereçada à:

Secretaria do PPGMMC-UFRRJ,
Campus Seropédica, sala 80, prédio P1,
BR 465, Km 7, Seropédica, RJ, CEP: 23897-000,

postada até a data limite para o encerramento das inscrições, à saber ~~16/11/2016~~ **30/11/2016**, ~~ou pessoalmente (ou por representante legal, detentor de procuração assinada pelo Candidato, com firma reconhecida em cartório) na Secretaria do PPGMMC-UFRRJ, no endereço explicitado acima, no período das 9h às 11h30 ou das 13h00 às 16h, também até o dia 16/11/2016.~~

2.2.1 Não será aceito qualquer comprovante de titulação ou cópia do mesmo em momento posterior ao ato de inscrição, que nesse caso consiste, **exclusivamente**, no **envio pelos Correios, via Sedex**, ~~ou entrega, pessoalmente~~, do envelope lacrado contendo toda documentação exigida no item 2.4 (Da Documentação Necessária para Inscrição), excetuando-se os exigidos no item 2.4.2 (duas cartas de recomendação), ~~na Secretaria do PPGMMC-UFRRJ.~~

2.2.2 As cópias dos documentos exigidos no item 2.4, excetuando-se os exigidos no item 2.4.2, deverão estar contidos em um único envelope lacrado com cola, constando em sua parte externa informações necessárias à identificação do candidato (NOME COMPLETO), bem como à identificação do curso pretendido (MESTRADO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL).

2.2.3 No ato de inscrição **não se procederá à conferência de documentos** ficando esta sob a total responsabilidade do candidato. Após ~~a entrega~~ **o envio** do envelope lacrado, o Candidato não poderá incluir ou retirar documentação. ~~A Secretaria do PPGMMC-UFRRJ não realizará conferência de documentação.~~

2.3 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão recebidas **exclusivamente** no período de **20 de outubro de 2016 à 16 de novembro 30 de novembro de 2016**.

2.4 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

2.4.1 Ficha de inscrição preenchida (disponível em <http://r1.ufrrj.br/ppgmmc>). **NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.**

2.4.2 Duas cartas de recomendação preenchidas (disponível em <http://r1.ufrj.br/ppgmmc>), conforme procedimento descrito no item 2.5 do presente Edital.

2.4.3 Currículo *Lattes* em versão impressa (o modelo *Lattes* é disponibilizado para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br/>), com cópias impressas dos comprovantes em anexo (NÃO HÁ A NECESSIDADE DE AUTENTICAÇÃO EM CARTÓRIO). Informações não acompanhadas de comprovantes serão desconsideradas pela Comissão de Seleção.

2.4.4 Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

2.4.5 Cópia de documento de identificação com foto, para brasileiros, ou cópia da folha do passaporte que contém foto, para estrangeiros.

2.4.6 Cópia do CPF, apenas para brasileiros.

2.4.7 Memorial, **em no máximo 3 páginas**, contendo um breve histórico da atuação do candidato durante sua vida acadêmica (graduação, aperfeiçoamento e pós-graduação, caso tenha participado de algum curso relacionado a pelo menos um dos dois últimos casos), onde deverão ser destacados pontos tais como as disciplinas cursadas, bem como os projetos de pesquisa nos quais comprovadamente tenha atuado, monitorias e estágios exercidos nesse período que tenham relevância para o Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional. O candidato deverá descrever também como foi seu desempenho nessas disciplinas e em cada uma das atividades citadas, suas expectativas e motivações para cursar o mestrado.

O candidato será o responsável legal pela veracidade de todas as informações apresentadas na documentação solicitada acima.

2.5 DAS CARTAS DE RECOMENDAÇÃO

O candidato deverá escolher **2** (dois) Professores/Pesquisadores que tenham participado efetivamente de sua formação para preencherem uma única Carta de Recomendação cada um, conforme modelo disponibilizado em <http://r1.ufrj.br/ppgmmc>, e cada Professor/Pesquisador deverá encaminhar a Carta de Recomendação por ele preenchida, em envelope lacrado, pelos **Correios**, via **Sedex**, para o endereço descrito no item 2.2 (Do Procedimento de Inscrição) com as identificações: 1 – **Carta de Recomendação para Seleção PPGMMC 2017**, 2 – **Nome do Professor/Pesquisador Recomendante**; 3 – **Nome do Candidato**. A data limite para postagem das Cartas de Recomendação será também o dia ~~16/11/2016~~ **30/11/2016**.

2.6 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição neste processo seletivo, conforme os itens de 2.2 a 2.5 do presente Edital. A comissão de seleção divulgará a lista de inscrições homologadas na homepage <http://r1.ufrj.br/ppgmmc> e ainda na Secretaria do PPGMMC-UFRRJ (*Campus* de Seropédica, sala 80, prédio P1. BR 465, Km 7, Seropédica, RJ) conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 4 (Do Cronograma) do presente Edital.

3 DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos é de responsabilidade da Comissão de Seleção, instituída pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional, e constará das seguintes avaliações: **Prova de Títulos** de caráter eliminatório e classificatório; **Prova de**

Conhecimentos Específicos de caráter eliminatório e classificatório, relacionada à tópicos de Cálculo, Álgebra Linear e Computação (**ver anexo I**); **Prova de Inglês** de caráter apenas classificatório; **Entrevista/Memorial**, de apenas classificatório. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação de cada avaliação com antecedência mínima de 30 minutos, em relação ao horário previsto para o início da mesma. Caso contrário, a critério da Comissão de Seleção, o candidato poderá ser considerado ausente e, portanto, eliminado do processo seletivo, nas avaliações eliminatórias ou receber pontuação 0 (zero) nas avaliações apenas classificatórias.

3.1 DAS AVALIAÇÕES E CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

3.1.1 A **Prova de Títulos**, de caráter eliminatório e classificatório, terá pontuação mínima 0 (zero) e máxima, 100 (cem) pontos, conforme **Barema** apresentado no **Anexo II** do presente Edital.

3.1.2 Será considerado apto na **Prova de Títulos** o candidato que obtiver pontuação **igual ou superior à 50 pontos**.

3.1.3 O candidato que obtiver pontuação **inferior à 50 pontos** na **Prova de Títulos** está automaticamente eliminado do processo seletivo, **sendo vedada sua participação nas demais avaliações que seguem previstas no presente edital**.

3.1.4 As demais avaliações que seguem previstas pelo presente Edital aplicar-se-ão apenas sob caráter classificatório ao candidato que obtiver pontuação **igual ou superior à 70 pontos na Prova de Títulos**.

3.1.5 A **Prova de Conhecimentos Específicos** terá pontuação mínima 0 (zero) e máxima, 100 (cem) pontos e versará sobre os pontos destacados no **Anexo I** do presente Edital.

3.1.6 A **Prova de Conhecimentos Específicos** possui caráter **eliminatório e classificatório** para candidatos que obtiveram pontuação **igual ou superior à 50 pontos e inferior à 70 pontos** na **Prova de Títulos**.

3.1.7 A **Prova de Conhecimentos Específicos** possui caráter apenas **classificatório** para os candidatos que obtiveram pontuação **igual ou superior à 70 pontos** na prova de Títulos.

3.1.8 É facultada a realização da **Prova de Conhecimentos Específicos** ao candidato que apresentar, juntamente com a documentação referente à **Prova de Títulos**, comprovante de realização do **Exame Nacional Para Ingresso na Pós-graduação em Computação (POSCOMP)** e obtenção de pontuação não inferior à média do ano de realização do exame. Nesse caso, serão considerados válidos o **POSCOMP** realizado no ano de publicação do presente Edital ou no ano imediatamente anterior a esse.

3.1.9 Havendo a presença de cópia de comprovante de realização do **POSCOMP** juntamente com a documentação apresentada para inscrição, a Comissão de Seleção entenderá que o candidato optou pelo aproveitamento da pontuação desse exame caso o mesmo **não compareça** no dia e horário marcados para **Prova de Conhecimentos Específicos**. Nesse caso, para fins de atribuição de nota, a pontuação do candidato no **POSCOMP**, que varia numa escala de 0 a 70 pontos, será convertida para uma escala de 0 a 100 pontos, através da expressão

$$P_{PCE} = \frac{50}{P_{\text{média do ano no POSCOMP}}} \times P_{\text{POSCOMP}}$$

onde P_{PCE} , $P_{m\u00e9dia_do_ano_no_POSCOMP}$ e $P_{POSCOMP}$ representam a pontua\u00e7\u00e3o que ser\u00e1 atribu\u00edda a Prova de Conhecimentos Espec\u00edficos do Candidato, a pontua\u00e7\u00e3o m\u00e9dia do ano de realiza\u00e7\u00e3o do exame pelo Candidato no POSCOMP e a pontua\u00e7\u00e3o do Candidato no POSCOMP no mesmo ano, respectivamente.

3.1.10 Ser\u00e1 eliminado do processo seletivo o candidato que, ap\u00f3s obter **pontua\u00e7\u00e3o igual ou superior \u00e0 50 pontos e inferior \u00e0 70 pontos na Prova de T\u00edtulos**, obtiver pontua\u00e7\u00e3o **inferior \u00e0 50 pontos na Prova de Conhecimentos Espec\u00edficos** ou, por qualquer motivo, **n\u00e3o comparecer** no local e hor\u00e1rio destinados a realiza\u00e7\u00e3o da prova, **exceto no caso previsto pelos itens 3.1.8 e 3.1.9, sendo vedada sua participa\u00e7\u00e3o nas demais avalia\u00e7\u00f5es que seguem previstas no presente edital.**

3.1.11 A **Prova de Ingl\u00eas**, de car\u00e1ter apenas classificat\u00f3rio, ter\u00e1 pontua\u00e7\u00e3o m\u00ednima 0 (zero) e m\u00e1xima, 100 (cem) pontos.

3.1.12 Ser\u00e1 considerado como tendo n\u00edvel de sufici\u00eancia em Ingl\u00eas o candidato que obtiver pontua\u00e7\u00e3o igual ou superior \u00e0 **60** (sessenta) pontos.

3.1.13 \u00c9 facultada a realiza\u00e7\u00e3o de Prova de Ingl\u00eas para candidatos que apresentarem comprovante de aproveitamento igual ou superior \u00e0 **60%** (sessenta por cento) em um dos seguintes exames internacionalmente reconhecidos de profici\u00eancia em L\u00edngua Inglesa: TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), TOEIC (*Test of English for International Communication*), IELTS (*International English Language Testing System*), CPE (*Certificate of Proficiency in English*).

3.1.14 Havendo a presen\u00e7a de c\u00f3pia de comprovante de **60%** de aproveitamento em algum dos exames de profici\u00eancia de L\u00edngua Inglesa listados no item 3.1.13 juntamente com a documenta\u00e7\u00e3o apresentada no ato de inscri\u00e7\u00e3o, a Comiss\u00e3o de Sele\u00e7\u00e3o entender\u00e1 que o candidato optou pelo aproveitamento desse exame caso o mesmo **n\u00e3o compare\u00e7a** no dia e hor\u00e1rio marcados para **Prova de Ingl\u00eas**. Nesse caso, para fins de pontua\u00e7\u00e3o no presente processo seletivo, far-se-\u00e1 corresponder a pontua\u00e7\u00e3o da **Prova de Ingl\u00eas** o percentual de aproveitamento do candidato no comprovante anexado.

3.1.15 S\u00f3 ser\u00e1 permitido o uso de dicion\u00e1rios impressos para realiza\u00e7\u00e3o da **Prova de Ingl\u00eas**.

3.1.6 O candidato selecionado para uma das vagas oferecidas pelo presente Edital que n\u00e3o tenha obtido pontua\u00e7\u00e3o necess\u00e1ria para certificar o n\u00edvel de sufici\u00eancia em Ingl\u00eas exigido no item 3.1.12 ter\u00e1 o prazo de **12 meses, \u00e0 contar da data de matric\u00fal\u00e7\u00e3o no Programa**, para obter a aprova\u00e7\u00e3o em outra avalia\u00e7\u00e3o reconhecida pelo Colegiado Executivo do PPGMMC, **caso contr\u00e1rio ser\u00e1 desligado do curso.**

3.1.17 O quantitativo de candidatos convocados para a **Entrevista/Memorial** ser\u00e1 de, no m\u00e1ximo, tr\u00eas vezes o n\u00famero de vagas dispon\u00edveis, conforme classifica\u00e7\u00e3o descendente dos candidatos, com base na m\u00e9dia aritm\u00e9tica entre as pontua\u00e7\u00f5es das **Provas de T\u00edtulos e de Conhecimentos Espec\u00edficos** obtidas por eles, e o n\u00famero de vagas estabelecido no item 5 (Das Vagas) do presente Edital.

3.1.18 A **Entrevista/Memorial**, de car\u00e1ter apenas classificat\u00f3rio, ter\u00e1 pontua\u00e7\u00e3o m\u00ednima 0 (zero) e m\u00e1xima, 100 (cem) pontos.

3.1.19 O Candidato convocado para **Entrevista/Memorial** dever\u00e1 comparecer no dia, hor\u00e1rio e local marcados para sua entrevista munido dos documentos originais, bem como dos originais de todas as c\u00f3pias de comprovantes encaminhados no ato de inscri\u00e7\u00e3o.

3.1.20 Ao candidato que **n\u00e3o comparecer \u00e0 Entrevista/Memorial** em caso de convoca\u00e7\u00e3o ser\u00e1

atribuída pontuação 0 (zero).

3.1.21 A pontuação final de cada candidato será a média aritmética entre as pontuações obtidas em cada uma das avaliações previstas pelo presente Edital, isto é,

$$P_F = \frac{P_{PT} + P_{PCE} + P_{PI} + P_E}{4},$$

onde:

P_F – **Pontuação Final** atribuída ao candidato;

P_{PT} – Pontuação obtida pelo candidato na **Prova de Títulos**;

P_{PCE} – Pontuação obtida pelo candidato na **Prova de Conhecimentos Específicos**;

P_{PI} – Pontuação obtida pelo candidato na **Prova de Inglês**;

P_E – Pontuação obtida pelo candidato na **Entrevista**.

Os candidatos aprovados serão convocados para a matrícula, respeitando-se o número de vagas estabelecido no item 5 (Das Vagas) do presente Edital e a ordem descendente de classificação, com base na **Pontuação Final** obtida por eles. A matrícula ocorrerá no período de **06/03/2017 à 07/03/2017**, conforme o item 4 (Do Cronograma) do presente Edital. Os candidatos da lista de aprovados que estiverem fora do número de vagas, comporão uma lista de espera, respeitando-se também a ordem descendente de classificação, com base na **Pontuação Final** obtida por eles. Não há garantia de bolsas para candidatos selecionados.

3.2 DAS DESCRIÇÕES DAS AVALIAÇÕES

3.2.1 Prova de Títulos – Eliminatória e Classificatória

Seu objetivo é verificar a adequação do perfil do candidato ao PPGMMC e a sua qualificação através de todos os documentos exigidos para sua inscrição no processo seletivo. A prova de títulos considera as informações do currículo, do histórico e as cartas de recomendação do candidato.

3.2.2 Prova de Conhecimentos Específicos – Eliminatória e Classificatória

Seu objetivo é verificar o nível de conhecimento do candidato nas áreas de matemática e computação. A prova terá duração total de 3 horas. A bibliografia básica para a prova de conhecimentos específicos segue no **Anexo I** do presente Edital.

Não será permitido o uso de calculadoras ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a prova.

3.2.3 Prova de Inglês - Classificatória

Tal prova visa avaliar a qualificação do candidato para a leitura de textos técnicos em inglês. A mesma constará de um texto curto, de nível médio, ao qual será pedido ao candidato para que faça a tradução para o português. A critério da comissão de seleção, poderão constar algumas questões de interpretação de texto a serem respondidas em língua portuguesa.

3.1.4 Entrevista/Memorial – Classificatória

O objetivo da entrevista com o candidato é aferir os pontos destacados por ele, em seu Memorial, dando-lhe a oportunidade de defesa de pontos contraditórios. A duração máxima da entrevista será de 20 minutos/candidato. A ordem das entrevistas será definida por sorteio.

4 DO CRONOGRAMA

Período de inscrição – de 20/10/2016 a ~~16/11/2016~~ **30/11/2016**.

Publicação da lista de inscrições recebidas – ~~22/11/2016~~ **07/12/2016**.

Publicação da lista de inscrições homologadas – ~~23/11/2016~~ **08/12/2016**.
Publicação do resultado da Prova de Títulos – ~~25/11/2016~~ **09/12/2016**
Prova de Conhecimentos Específicos – ~~28/11/2016~~ **12/12/2016** (de 9h às 12h)
Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos – ~~29/11/2016~~ **13/12/2016**
Prova de inglês – ~~30/11/2016~~ **14/12/2016** (de 9h às 12h).
Lista de convocados e sorteio de ordem para Entrevista/Memorial – ~~30/11/2016~~ **14/12/2016**
(12h20min).
Entrevista/Memorial – ~~30/11/2016~~ **14/12/2016** (de 14h às 17h) e ~~01/12/2016~~ **15/12/2016** (de
9h às 12h).
Publicação do resultado preliminar – ~~02/12/2016~~ **16/12/2016**.
Recursos – ~~05/12/2016~~ **19/12/2016** (de 9h às 12h).
Julgamento dos Recursos – ~~07/12/2016~~ **21/12/2016**.
Publicação do Resultado dos Recursos – ~~07/12/2016~~ **21/12/2016**.
Publicação do Resultado Final – ~~07/12/2016~~ **21/12/2016**.
Matrícula dos Selecionados – 06/03/2017 e 07/03/2017.
Início das aulas – 08/03/2017.

OBS: Os Recursos deverão ser entregues ~~na própria Secretaria do PPGMMC, Campus de Seropédica, sala 80, prédio P1, BR 465, Km 7, Seropédica, RJ~~ **em local a ser divulgado na homepage <http://r1.ufrj.br/ppgmmc>, com pelo menos 4 (quatro) dias de antecedência da data reservada para esse fim.**

4.1 Os locais das provas e da entrevista serão publicados ~~na Secretaria do PPGMMC e~~, **exclusivamente**, na homepage <http://r1.ufrj.br/ppgmmc> com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência de cada etapa do processo seletivo.

4.2 Os resultados das etapas intermediárias do processo seletivo também serão publicados ~~na Secretaria do PPGMMC e~~, **exclusivamente**, na homepage <http://r1.ufrj.br/ppgmmc>.

4.2 O Edital, bem como o Resultado Final, será publicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, na homepage <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-pesquisa-e-pos-graduacao/editais/>, e ~~pela Secretaria do PPGMMC, na própria Secretaria ou~~ na homepage <http://r1.ufrj.br/ppgmmc>.

5 DAS VAGAS

5.1 O PPGMMC convocará para a matrícula apenas os candidatos habilitados no processo seletivo. O número máximo de vagas neste processo seletivo é de **15** (quinze) **VAGAS**. O PPGMMC reserva o direito de que o número de candidatos habilitados seja inferior ao número de vagas oferecidas, caso os candidatos não satisfaçam os critérios mínimos exigidos na seleção, ou não se adequem ao perfil desejado no programa.

6 DA MATRÍCULA

6.1 A admissão dos candidatos habilitados no processo seletivo no PPGMMC se concretizará pelo registro de matrícula. Serão considerados aptos os candidatos que participarem do processo seletivo, constarem da lista produzida pela Comissão de Seleção e estiverem dentro do número de vagas estabelecido no presente Edital.

6.2 A matrícula deverá ser efetuada no período de **06/03/2016 até 07/03/2017** nos horários **de 9h as 11h30 e de 13h00 as 16h** na Secretaria do PPGMMC, sala 80, prédio P1, *campus* de Seropédica.

6.3 Os candidatos selecionados que não efetivarem seus registros de matrícula no prazo estabelecido no item 6.2 serão considerados desistentes e suas vagas que poderão ser preenchidas

por outros candidatos habilitados pelo processo seletivo de acordo com a ordem de classificação.

6.4 No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar originais do **diploma de graduação** (ou **certificado de conclusão de curso**) e **histórico escolar**.

6.5 No ato do registro de matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar **documento de identificação original com foto** (para estrangeiros, o passaporte).

6.6 O candidato selecionado deve apresentar também **cópias autenticadas**, em cartório ou por fé pública no protocolo da UFRRJ, na sala 8 do prédio P1, *campus* de Seropédica, dos documentos exigidos nos itens 6.4 e 6.5.

6.7 Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior, conforme a Deliberação 152 de 04 de outubro de 2012 do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** da UFRRJ.

6.8 Para o presente Processo Seletivo só serão admitidos candidatos que possam garantir disponibilidade para cursar disciplinas, bem como para participar das demais atividades pertinentes ao curso de mestrado acadêmico oferecido pelo PPGMMC, nos dias, horários e locais reservados para esse fim, sabendo que por agregar Professores/Pesquisadores de diferentes *campi* da UFRRJ, as disciplinas e atividades podem ser desenvolvidas ora no *campus* Seropédica ora no *campus* Nova Iguaçu. Para tanto no ato de matrícula o candidato deverá assinar um termo de responsabilidade garantindo seu compromisso de frequência para com os dias, horários e locais previstos pelas disciplinas e atividades desenvolvidas no curso.

7 DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que incorrerem em pelo menos uma das condições abaixo:

7.1 Não se encaixarem no perfil do programa, conforme item 1 do edital.

7.2 Não apresentarem toda a documentação, as quais estão descritas nos itens 2.4 e 6.

7.3 Não participarem de qualquer uma das etapas do processo de seleção, conforme item 3.

7.4 Não comparecerem no período de matrícula de 06/03/2017 até 07/03/2017, conforme item 6.2.

7.6 Não apresentarem diploma ou documento de conclusão de curso no ato da matrícula, conforme descrito no item 6.4.

7.7 Apresentar registro de matrícula concomitante em mais de um curso da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior, ferindo assim ao item 6.7 do presente Edital.

7.8 Não garantirem disponibilidade para cursar disciplinas, bem como para participar das demais atividades pertinentes ao curso, nos dias, horários e locais reservados para esses fins.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

8.2 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.3 A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do PPGMMC,-UFRRJ por um prazo não superior a 30 dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

A Comissão de Seleção

Seropédica

OUTUBRO/2016

ANEXO I

Conteúdo para a Prova de Conhecimentos Específicos.

Cálculo e Álgebra linear: polinômios; funções à uma e várias variáveis reais; diferenciação e aplicações; integração e aplicações; matrizes, determinantes e sistemas lineares; espaços vetoriais e transformações lineares.

[1] Edwards, C.H., Penney, D. E., Cálculo com Geometria Analítica – Volumes 1, 2 e 3, Prentice-Hall do Brasil.

[2] Stewart, J. Cálculo –Volume 1 e 2, Cengage Learning.

[3] K. Hoffman -R. Kunze, Álgebra Linear, LTC.

[4] S. Lang, Álgebra Linear, Ciência Moderna.

[5] Gilbert Strang, Álgebra Linear e suas aplicações, Cengage Learning.

Computação: conceitos de programação estruturada; tipos, variáveis e expressões (matemáticas e lógicas); estruturas de seleção, estruturas de repetição; vetores e matrizes; funções. Conhecimentos introdutórios de Linguagens *C*, *Fortran* ou Pascal.

[1] Deitel, H.; Deitel, P; C - Como Programar - 6a Edição, Pearson Education, 2011.

[2] Herbert, S. C - Completo e Total, Makron Books, 3a Edição, 1996.

..

ANEXO II

Barema para Prova de Títulos.

PLANILHA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		PONTUAÇÃO		
		pontos/un.	Quant	Pontos
ITEM I: DIPLOMAS	Pontuação Máxima: 60 pontos			
DIPLOMAS UNIV E CERTIFICADOS DE CURSOS	1. Graduação completa em área que atenda ao Item 1 do Edital	50		
	2. Graduação completa em outras áreas.	20		
	3. Atualização, Extensão, Treinamento ou outros em área que atenda o Item 1 do Edital (de 20 até 100 horas).	0,5		
	4. Atualização, Extensão, Treinamento ou outros cursos em área que atenda o Item 1 do Edital (Mais de 100 horas).	1		
	5. Aperfeiçoamento em área que atenda o Item 1 do Edital (180 a 360 horas).	1,5		
	6. Especialização em área que atenda o Item 1 do Edital (mínimo de 360 h.).	2		
	7. Mestrado em área que atenda o Item 1 do Edital.	3		
	SUBTOTAL			
ITEM II: EXP. PROFISSIONAL	Pontuação Máxima: 10 pontos			
Docência	1. Professor Efetivo de Educação Superior em área que atenda o Item 1 do Edital (semestral)	5		
	2. Professor Substituto de Educação Superior em área que atenda o Item 1 do Edital (semestral)	5		
	3. Professor de Educação Básica em área que atenda o Item 1 do Edital (anual)	8		
	4. Monitoria na graduação em área que atenda o Item 1 do Edital (semestral)	4		
	5. Ministrou Mini-curso ou palestra de natureza acadêmica, educacional ou de extensão em área que atenda o Item 1 do Edital (semestral)	2		
Experiência fora do magistério	1. Experiência na área da graduação em empresa privada que atenda o Item 1 do Edital (anual)	5		
	2. Experiência na área da graduação em empresa pública que atenda o Item 1 do Edital (anual)	5		
	SUBTOTAL			
ITEM III: EXP. CIENT.	Pontuação Máxima: 15 pontos			
EXPERIENCIA CIENTÍFICA	1. Iniciação Científica com bolsa: PIBIC, CNPq, FAPERJ... (anual)	5		
	2. Iniciação Científica Voluntária (anual)	5		
	3. Iniciação à Docência: PIBID (anual)	2,5		
	4. Participação em Grupo PET (anual)	2,5		
SUBTOTAL				
ITEM IV: PUBLIC.	Pontuação Máxima: 10 pontos	PONTUAÇÃO		
PUBLICAÇÕES (produção intelectual e acadêmica)		pontos/un.	Quant	Pontos
	1. Livro (autor / co-autor / organizador) com edição nacional ou internacional em área que atenda o Item 1 do Edital	10		
	2. Capítulo ou artigo em livro com edição nacional ou	9		

	internacional em área que atenda o Item 1 do Edital			
	3. Editor de livros ou revistas científicas em área que atenda o Item 1 do Edital	8		
	4. Artigo Científico em Periódicos em área que atenda o Item 1 do Edital	10		
	5. Artigo completo em anais de evento científico (nacional /internacional) em área que atenda o Item 1 do Edital	8		
	6. Resumo (simples ou expandido) em anais de evento científico (nacional /internacional) em área que atenda o Item 1 do Edital	5		
	7. Participação em eventos acadêmicos (congressos, simpósios, etc), mesas redondas, etc. em área que atenda o Item 1 do Edital	2		
	8. Registro de Patentes	10		
	SUBTOTAL			
ITEM V: DISTINÇÕES	Pontuação Máxima: 5 pontos			
DISTINÇÕES CONFERIDAS EM RECONHECIMENTO DE ATIVIDADE INTELLECTUAL	1. Prêmio de melhor trabalho em eventos científicos	5		
	3. Aprovação em concurso público de nível superior em área de graduação prevista no item 1 (Do Perfil do Candidato) do presente Edital	3		
	4. Premios ou distinções diversas	2		
	SUBTOTAL			
TOTAL				